# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 66/2017 PREGÃO PRESENCIAL 37/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de Quarta-feira, 28 de Junho de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

 Não apareceram empresas para se credenciar presencialmente no pregão, apenas foi recebido um envelope da empresa CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, sendo que a mesma se credenciou para o respectivo certame.

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que os itens 3 (filtro de osmose) e 10 (sonda amostra/reagente) foram frustrados por não atender a marca solicitada no termo de referência/edital do certame e valor estar acima do estimado, respectivamente.

**HABILITAÇÃO**

Encerrada a fase de averiguação da proposta com os termos do edital, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Salienta que a única participante do certame não trouxe no envelope de habilitação o certificado de regularidade junto ao FGTS, e o pregoeiro, tomando como base o item 10.5.5 do edital do certame que menciona que eventuais omissões nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública do pregão através de verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, fazendo assim com que o documento pendente fosse verificado sua regularidade através de meio eletrônico. O documento foi emitido e juntado aos autos do processo.

10.5.5- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.5.6- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada. **(página 9 do edital do certame).**

 Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participantes habilitados** |
| CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA |

# RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA | R$ 71.952,00 |

# ENCERRAMENTO

Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes – Pregoeiro e Equipe de Apoio

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 28 de Junho de 2017

**ASSINAM : MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUDMILA SALES LAFETÁ

Membro da comissão